

RESOLUÇÃO Nº 10 DO CMDI, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Anual-Mensal das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, do município de São João do Jaguaribe – Ceará, para o ano de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São João do Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 671/2015 de 01 Outubro de 2015, na centésima décima quinta (115ª) reunião ordinária no dia 13 de Janeiro de 2026, na Casa dos Conselhos Setoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Calendário Anual/Mensal das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, sendo escolhido a segunda Terça-Feira de cada mês, no horário de 08:00 horas, sendo que, se houver algum feriado na referida data, a reunião será adiada para a semana seguinte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São João do Jaguaribe – CE, 13 de Janeiro de 2026.

Conselheiros Participantes da Reunião:

Ambrósia Maria Maia da Silva

Edinara Lima Chaves

Francisca Aparecida de Sousa

Francisca Juciene Almeida Oliveira

Maria Baltasar Maia

Maria Gilvani Chaves Souza

Ambrósia Maria Maia da Silva.
Edinara Lima Chaves
Francisca Aparecida de Sousa
Francisca Juciene Almeida Oliveira
Maria Baltasar Maia
Maria Gilvani Chaves Souza

Mateus Henrique Bezerra Lima

Mateus Henrique Bezerra Lima
Presidente do CMDI
Biênio 2025-2027

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI
Rua Izabel Sinena, Nº 268 - Centro - CEP: 62.965-000
São João do Jaguaribe – CE

E-mail: conselhosassistenciasocial@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br
E-mail: cmdisjj@yahoo.com.br